



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO
AUDITORIA INTERNA

SUMÁRIO EXECUTIVO

Documento: Relatório de Auditoria EBC nº 015/2009.

Tema: DISPENSA DE LICITAÇÃO NA EBC – INCISO IV DO ART. 24, DA LEI 8666/93.

Tipo de Auditoria: Auditoria de Acompanhamento.

Unidade Auditada: Área de Licitações e Contratos.

Localidade/ UF: Brasília/ DF

Período de Abrangência dos Exames: Janeiro a Setembro de 2009.

Com base nas informações consignadas no documento acima referenciado, apresentamos a seguir a síntese das principais constatações e recomendações levantadas pela AUDIN, no sentido de subsidiar o processo de tomada de decisões pela administração da empresa e favorecer o acompanhamento da evolução das situações.

I – SÍNTESE DAS CONSTATAÇÕES:

Tendo em vista os exames realizados, não foram verificadas falhas relevantes na formalização dos processos auditados, com exceção da publicação de extratos contratuais no Diário Oficial da União – DOU fora do prazo legal.

II – RECOMENDAÇÃO:

A área responsável pelas contratações de serviços e aquisição de bens deve observar os prazos legais de publicação do extrato dos contratos celebrados pela EBC (*subitens 1.1 e 1.3 do Relatório*).

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Inicialmente, cabe registrar o entendimento de que a presente auditoria alcançou os objetivos estabelecidos no programa de auditoria específico, em cumprimento ao planejamento estabelecido no PAINT/ 2009, considerando-se, portanto, concluída.

No que diz respeito à formalização dos processos de contratação de serviços e aquisição de bens analisados, as pequenas falhas detectadas não comprometeram a eficácia

da Empresa na Gestão do Suprimento de Bens e serviços e demonstraram o empenho da área responsável no cumprimento da legislação vigente. Tal constatação, contudo, não elide a necessidade de observância da recomendação relatada no tópico anterior deste Sumário, além do que a Empresa deve dedicar especial atenção aos procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados, visando assegurar a plena eficácia destes.

Com vistas ao aprimoramento dos mecanismos de gerenciamento, padronização e controle sobre as atividades de contratação de serviços e aquisição de bens pela Empresa, esta equipe de auditoria sugere que a administração adote Manual com detalhamento dos procedimentos de trabalho sobre a matéria.

Ao final, sugerimos que este Sumário Executivo juntamente com o respectivo Relatório de Auditoria sejam enviados à Secretaria Executiva, para que tome conhecimento e adote as medidas julgadas cabíveis.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2009.

Lineu de Faria Miranda
Auditor

Lourival Medeiros
Auditor

Rogério José Rabelo
Assessor da AUDIN - Supervisor do Trabalho

De acordo. Encaminhe-se na forma proposta.

Brasília/DF, 18 de dezembro de 2009

Antônio Fúcio de Mendonça Neto
Auditor-Geral da EBC